



## ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

LEI Nº 685/09,

DE 25 DE JUNHO DE 2009.

PROMULGADO  
25 / 06 / 09

Lourival M. Pereira  
Presidente  
CPF: 052.266.191-20

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BEM VIVER – BV”.

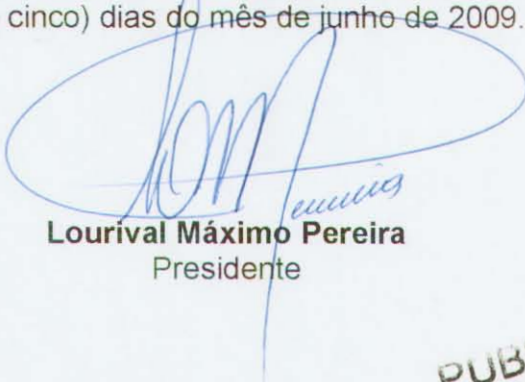
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO QUE DISPÕE O § 7º, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Bem Viver – BV, inscrita no CNPJ – 10.729.303/0001-01, entidade sem fins lucrativos com domicílio em Marzagão-GO, à Avenida Bernardo Sayão S/N, centro.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2009.

  
Lourival Máximo Pereira  
Presidente

PUBLICADO NO  
PLACARD  
de Câmara  
Municipal  
25 / 06 / 09  
F. S. S. S.  
Secretário da Câmara